L E I Nº 3.030

"Dispõe sobre criação de Cargos junto ao Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências."

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica criado junto ao Quadro geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, os Cargos Públicos de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com vencimentos e salário especificado, a saber :-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
02	AGENTE DE CRÉDITO	30

PARÁGRAFO ÚNICO :- Os cargos criados neste Artigo passarão a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.758, de 05/04/1.990.

ARTIGO 2º - Os presentes cargos serão extintos automaticamente, em caso de extinção do Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, e encerradas as atividades do Banco do Povo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de Abril de 2001.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA